



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

2º AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Proc. Licitatório n.º 47/2025 - Pregão Presencial n.º 20/2025 - Objeto: Contratação de empresa para substituição do emissário de esgoto do Município de Marapoama/SP. O Município de Marapoama/SP, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que, em atendimento ao Despacho da Secretaria, foram disponibilizados nos autos do Processo Licitatório n.º 47/2025, Pregão Presencial n.º 20/2025, os documentos técnicos, incluindo o Parecer Técnico que concluiu pela exequibilidade da proposta da empresa FG Construções e Saneamento LTDA, vencedora do certame. Diante da manifestação de intenção de recurso registrada em sessão pública quanto à exequibilidade da proposta, fica reaberto o prazo recursal, para que as empresas que manifestaram intenção possam apresentar suas razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contado a partir da publicação deste aviso. Os documentos encontram-se disponíveis para acesso e consulta no site oficial do Município de Marapoama/SP (www.marapoama.sp.gov.br – Publicações Oficiais - Licitações), para pleno conhecimento dos interessados. Encerrado o prazo para interposição de recursos, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões pela empresa vencedora, conforme consignado no despacho da Secretaria de Obras. Ressalva-se que, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 60, de 01 de dezembro de 2025, fica suspensa a contagem dos prazos recursais no período de 22/12/2025 a 02/01/2026, retomando-se a contagem a partir do dia 05/01/2026. Marapoama/SP, 19 de dezembro de 2025. Setor de Licitações.